

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 02/2025

Concede gozo de férias e pagamento de parcela indenizatória a servidora GABRIELA GONÇALVES **BISCAI.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora GABRIELA GONÇALVES BISCAI o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025, a serem usufruídas de 1º a 20 de outubro de 2025.

Art. 2° - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de março de 2025

LUIS CÉSA

DRE MARCELO

1º Secretário